

Prefeitura do Recife

**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**

Secretário: João Batista Meira Braga

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 10/2016**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) : Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

**KHQ2767/PE**, 09/09/2015, AD34321144, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); **KJT7135/PE**, 01/12/2015, AD14356970, 5738-0(Art. 186, Inc. II); **KKQ7181/PE**, 16/11/2015, AC5368725, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **MMV8701/PE**, 04/12/2015, AD27173291, 7030-1(Art. 244, Inc. I); **NXW1885/PE**, 29/09/2015, AD2161036, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); **OKV4121/BA**, 04/11/2015, AD25142801, 5541-6(Art. 181, Inc. XVII); **OYP2175/PE**, 01/12/2015, AA14236899, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); **OYX1097/PE**, 17/12/2015, AD26338831, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); **PDD9763/PE**, 08/12/2015, AC5402974, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **PDV7234/PE**, 25/11/2015, AD17369282, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); **PEG0047/PE**, 30/10/2015, AD7557400, 5819-4(Art. 193); **PFE2877/PE**, 25/11/2015, AD29545099, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); **PFJ9084/PE**, 23/10/2015, AD4836774, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); **PGC3622/PE**, 21/10/2015, AD35109599, 6041-2(Art. 207); **PGG5974/PE**, 09/10/2015, AC5260240, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **PGI8814/PE**, 08/11/2015, AC5349160, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA  
SECRETARIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO